
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022	

OUTROS

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 01/2024	
---	--

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA 30 DE JANEIRO DE 2024	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA 12 DE DEZEMBRO DE 2023	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.487/2023

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.430/0001-19, estabelecida à Praça Dr. Francisco Vieira Tosta, nº 01, Centro, na cidade de Barra Mendes/BA, neste ato representada por **Auricelia Cassiano de Oliveira**, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 02.265.702-90, inscrito no CPF sob nº 425.921.275-34, residente e domiciliado na cidade de Barra Mendes/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes dos itens desertos do P.E 020/2021 que serão destinados para atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e Distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Desidério-Ba, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023:

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL	MARCA
9	Cadeira assecuratória, material assento e encosto: espuma poliuretano, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi preta, tipo base: giratória com 5 rodízios, regulagem vertical: pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços. Aplicação: uso em bancadas.	UND	R\$ 398,00	55	R\$ 21.780,00	FRISOKAR
13	IMPRESSORA MATRICIAL Para aparelho de Hematologia: Impressora Matricial coluna para aparelho de Hematologia ABX MICRO 60, similar ou superior Alimentação: 110/202 volts	UND	R\$ 2.060,00	2	R\$ 4.120,00	EPSON

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Auricelia Cassiano de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	Mesa Refolhório Escamoleável Tampo Material- mdp de 25 mm, Revestido em Laminado melamínico de Alta Pressão (fórmica). Acabamento- Bordas em pp de 2 mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting (a quente). Cor- Branco. Assentos- Material- mdp de 25 mm, Revestido em bp, borda em pp de 2 mm, anti amarelamento, colada pelo sistema Holt Melting (a quente) Cor- Branco. Formato do Assento: Oval Medidas aprox: 350mm x 290mm Estrutura- Material- Tubo de Aço Redondo 1 e 1 1/4 e Tubo de Aço Retangular de 30 x 50 mm. Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão- sim. Pintura- Epóxi- pp. Cor-Preta.Ponteiras- Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões aproximadas-Comprimento- 2400 mm (8 lugares) Profundidade do tampo - 800 mm Profundidade Aberta - 1800 mm Altura total - 780 mm.	UND	R\$ 1.900,00	30	R\$ 57.000,00	ML METALURGICA
	Prateleira, material: aço inoxidável aisi 304, comprimento: 1,40 m, largura: 0,40 m, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox, espessura: 1,00 m, tipo: suspensa, capacidade: 150 kg	UND	R\$ 400,00	110	R\$ 44.000,00	W3
16	Processadora radiológica de filmes - processadora automática de filmes para rx, com misturador de químicos, capacidade de produção de um filme no tempo mínimo de 90 segundos, seco a seco, com capacidade para processamento de filmes de 10 x 10cm a 35 x 43cm; tanques do revelador e fixador devem ser de materiais resistentes a corrosão, aço ou material plástico; possuir recursos do stand-by; permitir ajuste das temperaturas de reveladores e secadores; possuir ajustes do controle de tempo de processamento; possuir condições para armazenamento de parâmetros programáveis como tempo de processamento, temperatura de revelador e secador; permitir alimentação de filmes através da câmara escura, reservatório em material plástico com aproximadamente 45 litros; sistema de alarme quando de níveis baixos; fãxia mínima na operação de pressão de água: 20-120 psi; possuir sistema adequado para processamento de resíduos (reveladores e fixadores) de acordo com as normas da anvisa e do meio ambiente. O equipamento deve estar em conformidade com as normas atuais de meio ambiente e capacidade máxima dos tanques de químicos deverá ser de aproximadamente 7 litros, Garantia mínima de 24 meses.	UND	R\$ 34.000,00	2	R\$ 68.000,00	MACROTEC
27	Suporte de parede para televisão, material: aço, tipo: parede articulado, tamanho: para tv até 65", acabamentosuperficial: pintura eletrolítica.	UND	R\$ 225,00	50	R\$ 11.250,00	BRASFORMA
VALOR TOTAL					R\$ 206.150,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 206.150,00 (DUZENTOS E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Carência Leticia de Almeida

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Churicélia Casimiro de Oliveira

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Auricélia Callicuro de Oliveira
EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA
LTDA
CNPJ nº 14.568.430/0001-19

TESTEMUNHAS: 01 - *Ana Marina dos Santos* 02 - *Denise da Silva Paiva*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.487/2023

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS L.TDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.383.424/0001-04, estabelecida à Rua Rodolfo Santos, 61, Centro, na cidade de Jaguaquara/Ba, neste ato representada por **Luciano Santana Rihan**, (*Procurador particular*), portador da Carteira de Identidade RG nº 03.527.786-60, inscrito no CPF sob nº 448.841.845-72, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes dos itens desertos do P.E 020/2021 que serão destinados para atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e Distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Desidério-Ba, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023:

PROPOSTA ITEM - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 24.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split	50	UNID	PHILCO	4.000,00 (Quatro mil reais)	200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente, frio, selo procel, garantia: 1 ano						
TOTAL GERAL DO ITEM 02 - R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)						

PROPOSTA ITEM - 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	DO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
03	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio		50	UNID	PHILCO	8.500,00 (Oito mil, quinhentos reais)	425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 03 - R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)							

PROPOSTA ITEM - 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	DO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
04	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 127,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto,quente-frio,desumidificação,filtro		50	UNID	PHILCO	12.500,00 (Doze mil, quinhentos reais)	625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOTAL GERAL DO ITEM 04 - R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)						
--	--	--	--	--	--	--

PROPOSTA ITEM - 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
05	Ar condicionado tipo cortina. Material: metal e plástico, comprimento: 200 cm, potência: 320 w, tensão: 220 v, vazão: 2.750 m3/h, características adicionais: com controle remoto	50	UNID	PHILCO	1.450,00 (Mil, quatrocentos e cinquenta reais)	72.500,00 (Setenta e dois mil, quinhentos reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 05 - R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil, quinhentos reais)						

PROPOSTA ITEM - 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
06	Barra articulada, material: aço inox, comprimento: 600 mm, largura: 400 mm, aplicação: apoio em sanitários para deficientes, tipo: "u"	70	UNID	SOFT INOX	214,00 (Duzentos e quatorze reais)	14.980,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 06 - R\$ 14.980,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta reais)						

PROPOSTA ITEM - 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------------------------	-------	------	-------	----------------	-------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

07	Barra articulada, material: aço inox, comprimento: 700 mm, largura: 700 mm, aplicação: apoio em sanitários para deficientes, tipo: "L"	70	UNID	SOFT INOX	284,00 (Duzentos e oitenta e quatro reais)	19.880,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 07 - R\$ 19.880,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta reais)						

PROPOSTA ITEM - 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
08	Brinquedo Chocalho Girassol. Brinquedo colorido com partes de formas e texturas diferentes para estimular o bebê. Feito em plástico atóxico.	20	UNID	PICA PAU	14,50 (Quatorze reais, cinquenta centavos)	290,00 (Duzentos e noventa reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 08 - R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)						

PROPOSTA ITEM - 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	Climatizador, tipo: evaporativo, de parede, tensão alimentação: 220 v, potência: 460 w, tipo motor: monofásico, Reservatório: 20L características adicionais: fornecimento de água ligado à rede hidráulica, Vazão de ar mínimo: 5000 m³/h Velocidade: 3 níveis	20	UNID	GOAR VENTILADORES	4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)	88.800,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 10 - R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos reais)						

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROPOSTA ITEM - 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
11	A coifa Pine tem aprox 90cm de largura .Feita em aço inox escovado com painel em 3 velocidades + timer, alcançando uma vazão de 1020 de sucção. Iluminação é feita por duas lâmpadas Led. filtro de carvão e alumínio. possuir Digital Touch, um sensor de movimento que dispensa a necessidade acionar os comandos no painel.Dimensões do produto aprox: Largura: 890mm, Profundidade: 480mm,Altura: 65,5mm Revestimento: Acabamento em aço inoxidável, Instalação: Parede Controle: Touch Screen Velocidades: 3 Iluminação: 2 x Fluorescente 3 w Motor: Único motor selado, sopradores duplos Filtro: Três camadas de alumínio lavável Duto Interno: 400 mm de altura Saída de ar: 150mm Ruído: 65dB (A) Fluxo de ar: 1020m3/h Voltagem: 22	25	UNID	FISCHER	3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)	96.250,00 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 11 - R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)						

PROPOSTA ITEM - 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
12	IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS PARA CADASTRO LABORATORIAL -Método de Impressão: Transferência Térmica ou Térmica Direta Suporta rolos de 74 e 91 metros de comprimento Velocidade de Impressão: 4 Polegadas por segundoLargura Máxima de Impressão: 108mmLargura Máxima (Ribbon e Etiqueta): 110mm Interface: Paralela, Serial, USB 2.0 e Ethernet TSPL-EZ (Emulação de EPL e ZPL) Drivers: Windows Xp, Vista, Seven e LINUX Kernel 2,6 Dimensões aprox: 258mm (C) x 202mm (L) x 173mm (A) Alimentação: 110/22 volts	2	UNID	ARGOX	3.000,00 9Tres mil reais)	6.000,00 (Seis mil reais)

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOTAL GERAL DO ITEM 12 - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PROPOSTA ITEM - 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
16	Módulo de trabalho, material: madeira mdf, dimensões mesa escritório: 1,80 x 0,75 x 0,74 m, número gavetas mesa escritório: 2 un, dimensões conexão: 0,75 x 0,74 m, dimensões mesa microcomputador: 1,00 x 0,75 x 0,74 m, características adicionais: mesa computador com porta-teclado retrátil, mesa, revestimento: laminado melamínico, tipo conexão mesas: angular arredondada de 90°, composição: mesa base, conexão e mesa p,microcomputador	100	UNID	SÃO CARLOS	1.355,00 (Mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)	135.500,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 16 - R\$135.500,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais)						

PROPOSTA ITEM - 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
20	Receptor, frequência: 433 mhz, alimentação: 110 v, quantidade canais: 160, características adicionais: digital analógico e controle remoto, aplicação: antena parabólica	40	UNID	SKY	425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)	17.000,00 (Dezessete mil reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 20 - R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)						

PROPOSTA ITEM - 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------------------------	-------	------	-------	----------------	-------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	Retroprojektor 100v/240v;Características:Brilho de 3300 Lumens.Resolução nativa SVGA (800 x 600).1,45 a 1,96: 1 Relação de lançamento.Composto, HDMI, 2 entradas VGA.Saída VGA para LoopThrough.Entrada e Saída de Áudio Analógico.Altifalante Integrado de 5 Watts.Controlador RS232.Inclui cabo VGA e controle remoto IR.Especificações:Sistema de exibição: Polysilicon TFT LCD de 3 chips.Resolução de Chip Nativa: 800 x 600 (SVGA).Resoluções suportadas: Máximo: SXGA + 1440 x 1050.Brilho máximo: Branco: 3300 Lumens/ Cor: 3300 Lumens.Proporção da tela: Nativo: 4: 3.Relação de Contraste Dinâmico: 15.000: 1.Profundidade de cor: 10 bits (1.07 bilhões de cores).Lente.Foco: Manual.Lente: f / 1,44 (f = 16,7 20,28 mm).Distância de projeção: 2.493 29.167 ' / 0,76 8,89 m.Jogue Razão: 1,45 1,96: 1.Tamanho da projeção: 30 a 350 / 76,20 a 889,00 cm.Correção Keystone: AutoVertical: 30 graus/ ManualHorizontal: 30 graus.Zoom digital: 1,35x.Montável no teto: sim.Projeção da tela traseira: sim.Altifalante embutido: Sim (Mono).Potência do altifalante: 5 Watts.Entradas saídas.1 x HDMI Áudio / Vídeo (Entrada).2 x VGA (DE15) Vídeo (Entrada).1 x VGA (DE15) Vídeo (Saída).1 x Vídeo Composto (RCA) (Entrada). 1 x Estéreo RCA (L / R) Áudio (Entrada).2 x 1/8 (3,5 mm) MiniÁudio (Entrada).1 x USB TipoA Fêmea (Entrada).1 x USB TipoB Fêmea (Entrada).1 x RS232C (Conector Não Especificado) Controle (entrada). Geral. Fonte de luz: Lâmpada (1 x UHE). Potência da Lâmpada: 210 W. Vida esperada da lâmpada: Brilho total: 6000 horas de baixo brilho: 10.000 horas. Conteúdo da Embalagem: Epson PowerLite S39 3300Lumen Projetor SVGA 3LCD. Controle Remoto com Baterias. Cabo VGA. CD de software. Cabo de energia. Resolução: 800 x 600 Conexões: 1 x HDMI Áudio / Vídeo, 2 x VGA, 1 x VGA, 1 x Vídeo RCA, 1 x Estéreo RCA (L / R), 2 x 3,5 mm, 1 x USB TipoA, 1 x USB: TipoB, 1 x RS232	5	UNID	EPSON	4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)	22.425,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 22 - R\$22.425,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)						

PROPOSTA ITEM - 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
25	Sofá, material estrutura: aço tubular, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro ecológico, cor: preta, características adicionais: espuma densidade mínima 33kg,m3, quantidade assentos: 2 un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	14	UNID	BELLA LUNA	1.393,00 (Mil, trezentos e noventa e três reais)	19.502,00 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais)

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOTAL GERAL DO ITEM 25 - R\$ 19.502,00 (Dezenove mil, quinhentos e dois reais)
--

PROPOSTA ITEM - 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	DO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
26	Sofá, material estrutura: aço tubular, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro ecológico, cor: preta, características adicionais: espuma densidade mínima 33kg,m3, quantidade assentos: 3 un, largura: 180 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm		14	UNID	BELLA LUNA	2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais)	32.746,00 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 26 - R\$ 32.746,00 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)							

PROPOSTA ITEM - 28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	DO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
28	Televisor; tamanho tela: 65 polegadas; voltagem 110/220; características adicionais: smart tv, 4 K; WIFI. Entradas HDMI/USB; Conversor; tela: LED; acessórios: controle remoto.		4	UNID	HQ	4.419,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais)	17.676,00 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais)
TOTAL GERAL DO ITEM 28 - R\$ 17.676,00 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais)							

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**TOTAL GERAL DOS LOTES >>>>> : 02; 03; 04; 05; 06; 07;
08; 10; 11; 12; 16; 20; 22; 25; 26; e 28. R\$
1.793.549,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS
MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
 - 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
 - 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº 05.383.424/0001-04

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Jéssica dos Santos 02 - Denise da Silva Rocha

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.487/2023

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.267/0001-84, estabelecida à Rua Aymoré, nº 669, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Marco Aurélio de Jesus Nascimento**, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 07.492.783-31, inscrito no CPF sob nº 606677.455-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes dos itens desertos do P.E 020/2021 que serão destinados para atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e Distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Desidério-Ba**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023:

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA						
ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	Mesa refeição, material estrutura: aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, medidas aprox: comprimento tampo: 0,60 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura	UND	30	VEDOR	R\$530,00	R\$15.900,00
19	Pulverizador costal motorizado, material: polietileno, peso: 11,1 kg, comprimento aprox: 510 mm, largura: 410 mm, altura: 730 mm, capacidade tanque defensivo: 13 l, capacidade tanque combustível: 1,50 l, tipo combustível: gasolina, consumo combustível: 0,80 l/h, tipo bomba: centrífuga, rotação motor: 7.000 rpm, tipo ignição motor: eletrônica, rotação ventilador: 7.000 rpm, volume ar: 12,60 m ³ /min, aplicação: terreno irregular e plantas adensadas, características adicionais: costado almofadado, cinta regulável e amortecedor, ideal para controle de endemias	UND	5	KAWASHIMA	R\$1.845,00	R\$9.225,00
21	Relógio, material: alumínio escovado, tipo: parede, funcionamento: pilha, características adicionais: aro em alumínio escovado fundo preto, diâmetro: 27 cm, cor: prata, cor visor: acrílico transparente incolor, tipo vidro: acrílico	UND	50	SIEG	R\$150,00	R\$7.500,00
24	Válvula Supra publica fabricado em aço inoxidável de alta qualidade	UND	2	GOLGRAN	R\$330,00	R\$660,00
29	Válvula Doyen aprox 60 X 120 mm, fabricada a em aço inoxidável de alta qualidade	UND	5	GOLGRAN	R\$260,00	R\$1.300,00
30	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 1/2 cv, tensão alimentação: 127/220 v, características adicionais: 03 velocidades/grade de proteção removível, material: aço, diâmetro: 100 cm, cor: preta.	UND	50	VENTISOL	R\$335,00	R\$16.750,00
31	O Manovacuômetro Analógico de -300+300 Cmh ² o, tem por finalidade a mensuração de pressões positivas (Manômetro, + CmH ² O) e pressões negativas (vacuômetro, -CmH ² O) do aparelho respiratório. Essas pressões são conhecidas por Pemax (Pressão expiratória máxima +) e Pi-max (Pressão inspiratória máxima -).	UND	100	MURENAS	R\$3.600,00	R\$360.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 411.335,00

QUATROCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZO

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.


CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

MARCO AURELIO DE JESUS Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DE JESUS
NASCIMENTO:6066777
67745572 NASCIMENTO:606677
45572

AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 10.554.267/0001-84

TESTEMUNHAS: 01 - *Anna Máxima dos Santos* 02 - *Qemira Vitor Silva Rocha*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa F LOUBACK, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.238/0001-87, estabelecida na AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1996, CENTRO na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada por: FABIO LOUBACK, (representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 75748124 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 006.212.019-01, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes de acordo as especificações neste Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
83	HD (HARD DISK) PARA INSTALAÇÃO INTERNA, 3,5" POLEGADAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1000 GB (GIGABYTES), CONEXÃO SATA 3. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	SEAGATE	ST1000DM010	110	R\$ 239,00	R\$ 26.290,00
84	HD EXTERNO 2,5" POLEGADAS, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1000 (GIGABYTES), CONEXÃO, USB 3.0. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	UND	SEAGATE	STKM1000400	115	R\$ 299,50	R\$ 34.442,50

1
Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PRODUTO.							
MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. REFLEX MONOBJETIVA; FLASH EMBUTIDO; BATERIA INCLuíDA; INTERFACE PARA ACESSÓRIOS; SENSOR CMOS; 23,5MM X 15,6MM OU MAIOR; 16 MILHÕES DE PIXELS EFETIVOS OU MAIS; SENSIBILIDADE ISO 100 A 6400 OU MAIOR; COMPATÍVEL COM PELO MENOS UM FORMATO SEM COMPRESSÃO (RAW OU TIFF); CAPAZ DE REGISTRAR VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO (1080 LINHAS PROGRESSIVAS A 24 FRAMES POR SEGUNDO); SUPORTE A CARTÕES DE MEMÓRIA PADRÃO SECURE DIGITAL (SD) OU COMPACT FLASH (CF) SUPORTANDO CARTÕES (SD, SDH E SDX); A CÂMERA DEVE SUPORTAR LENTES DE UM DOS SEGUINTES PADRÕES SEM O USO DE ADAPTADORES: CANON EF OU NIKON F; NOVE OU MAIS PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO; VISOR LCD DE 3 PÓLEGADAS, FUNÇÃO LIVE VIEW; ALÇA DE PESCOÇO PARA A CÂMERA FABRICADA PELA MESMA EMPRESA QUE A CÂMERA OU SOB SUA ESPECIFICAÇÃO; CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS LISTADAS, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DE FOTOS PARA O COMPUTADOR E RECARGA DE BATERIA; +LENTE 24-70MM F/2.8 FOTOGRÁFICA; INCLUINDO FOCO AUTOMÁTICO; INTEGRADO COM O SISTEMA DE AF DA CÂMERA COTADA; AJUSTE AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A ÁREA FOCADA. (LENTE DA MESMA MARCA E COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE LENTES DA							
97	MÁQUINA.SIMILAR NIKON D3400.	UND	NIKON	Nikon D3400 Kit 18-55	102	R\$ 4.490,00	R\$ 457.980,00

2

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

99	MEMÓRIA DDR3 SDRAM, TIPO PC3-10600, 1333MHZ, CAPACIDADE DE 4 GB (1X4) 240-PIN, VOLTAGEM 1.5V. APLICAÇÃO DESKTOP.	UND	Keepdata	KD16N11/4G	178	R\$ 78,00	R\$ 13.884,00
100	MEMÓRIA DDR3 SDRAM, TIPO, 1333MHZ, CAPACIDADE DE 8 GB (1X8) 240-PIN, VOLTAGEM 1.5V. APLICAÇÃO DESKTOP.	UND	Keepdata	KD16N11/8G	24	R\$ 137,50	R\$ 3.300,00
101	MEMÓRIA DDR4 SDRAM, TIPO PC4, 2133MHZ OU MAIS ALTO, CAPACIDADE DE 4 GB (1X4) 288-PIN, VOLTAGEM 1.2V. APLICAÇÃO DESKTOP.	UND	Keepdata	KD24N17/4G	79	R\$ 118,50	R\$ 9.361,50
125	SSD 1.000 GB, M.2 2280 NVME, LEITURA APROXIMADA: 2100MB/S E GRAVAÇÃO APROXIMADA: 1700MB/S. ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1.000 GB - RESISTÊNCIA: 120TBW - FORMATO: M.2 2280. 3 ANOS DE GARANTIA.	UND	Crucial	P2 NVMe - CT1000P2SSD8	65	R\$ 619,00	R\$ 40.235,00
126	SSD 480 GB 2,5", OU SUPERIOR. SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S), ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO.	UND	Keepdata	10X KDS480G-L21	124	R\$ 265,00	R\$ 32.860,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

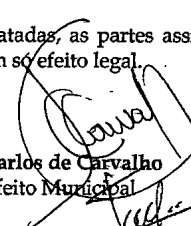
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

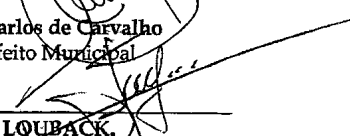
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

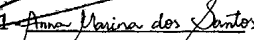
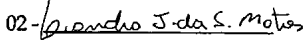
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


F LOUBACK,
CNPJ sob o nº 23.492.238/0001-87
COMPROMETENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  Anna Marina dos Santos 02 -  Leandro J. da S. Mota



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.765/0001-02, estabelecida na PRAÇA MANOEL NOVAES 247B, CENTRO na cidade de GUANAMBI-BA, neste ato representada por: RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTINO, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 2005002039704 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 746.043.843-04, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes de acordo as especificações neste Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA VGA, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO DE VÍDEO DE 1080P E GARANTE UMA EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE. COM UM DESIGN ELEGANTE E COMPACTO, IDEAL PARA ESPELHAR A ÁREA DE TRABALHO PARA UMA	UND	CPX	HDMI/VGA	125	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	ESTAÇÃO DE TRABALHO EXPANDIDA OU MOSTRAR APRESENTAÇÕES NA ESCOLA OU NO TRABALHO.						
2	ADAPTADOR WIRELESS USB 3.0 WIFI DUAL BAND. FREQUÊNCIA: 5GHZ: - 11AC: ATÉ 433MBPS (DINÂMICO) - 11N: ATÉ 150MBPS (DINÂMICO) - 11A: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO). 2.4GHZ: - 11N: ATÉ 200MBPS (DINÂMICO) - 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) - 11B: ATÉ 11 MBPS (DINÂMICO). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - ADAPTADOR USB MINI WIRELESS - GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA - CD DE RECURSOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	REALTEK	REDE HIFI DUAL BAND 2.4 5.8	115	R\$ 85,00	R\$ 9.775,00
3	ALICATE DE CRIMPADOR. COMPATÍVEL COM: RJ45 8P8C, RJ12 6P6C/6P4C/6P2C, RJ11 4P4C/4P2C - MATERIAL: PP, TPR E AÇO CARBONO - MATERIAL DA LÂMINA: AÇO MN65. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	XCELL	XC-AL2	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
15	CABO DE ÁUDIO COM CONEXÃO P2 PARA RCA (1X2), STEREO, COMPRIMENTO DE 1,8 METROS. IDEAL PARA REPRODUÇÃO DE SOM ENTRE PLAYERS, COMPUTADORES E CAIXAS DE SOM. REVESTIMENTO EM NYLON PARA LONGA DURAÇÃO E RESISTÊNCIA A ESTIRAMENTOS.	UND	9ninnew	CBRC0010	230	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00
16	CABO DE ENERGIA FONTE ATX/IMPRESSORA. 3 PINOS. MODELO: CABO FLEXÍVEL TRIPOLAR; COMPRIMENTO: 1,2M CORRENTE; MÁXIMA: 10A MATERIAIS: TERMOPLÁSTICOS, NÍQUEL, COBRE E LATÃO COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS BÁSICAS, VÍDEO GAMES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, MONITORES, ENTRE OUTROS.	UND	XCELL	XC-CF04	130	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
18	CABO HDMI 2.0. SUPORTE A RESOLUÇÃO 4K. COMPRIMENTO 2 METROS. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE. 12 MESES DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	XCELL	XC-HDMI2	297	R\$ 12,00	R\$ 3.564,00
21	CABO USB DE IMPRESSORA, CONEXÃO USB. CABO PARA CONEXÃO DE	UND	XCELL	XC-C12M	285	R\$ 5,50	R\$ 1.567,50

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	PERIFÉRICOS SENDO UM DOS LADOS PLUG A MACHO E O OUTRO PLUG B MACHO. EXEMPLO: CABO UTILIZADO PARA CONECTAR UM COMPUTADOR EM UMA IMPRESSORA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80M.						
34	CARTUCHO DE TONER BROHTER 1060 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COMPATIVEL.	UND	MONOCRON	TN1060	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
58	CONECTOR KEYSTONE FÊMEA CATSE RJ45. PACOTE COM 10 UNIDADES PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.	PC	LINK+	LKKS5BC	50	R\$ 61,62	R\$ 3.081,00
69	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS CABO PP PROTEGIDO 2X2,5MM 10 METROS 10A 4 TOMADAS. EXTENSÕES PERFEITAS PARA LIGAR: FURADEIRA, LIXADEIRA, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (WAP), APARADORES, CARREGADORES DE BATERIA, AR - CONDICIONADO - PORTÁTIL, SECADOR DE CABELOS, MICRO - ONDAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS.	UND	FORCE LINE	10M	100	R\$ 224,04	R\$ 22.404,00
70	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS REFORÇADA CABO PP 2X2,5MM 3 TOMADA. TOMADA FEMEÁ EM BARRA TRIPLA DE 10A. CAPACIDADE 127 VOLTS: DE 2000W. CAPACIDADE 220 VOLTS DE 3300W. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	FORCE LINE	5M	100	R\$ 77,95	R\$ 7.795,00
71	EXTENSÃO ELETRICA TRIPOLAR 5MTS 3 ENTRADAS PRETA, FORCE LINE. 10A. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	FORCE LINE	5M	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
72	FILTRO DE LINHA SMS COM 4 TOMADAS BIVOLT 1,3M. COM FUSÍVEL. PROTEÇÃO DO CIRCUITO DISJUNTOR VOLTAGEM DE ENTRADA AC 115/127/220 V. COMPRIMENTO DO CABO 1.3 M. CORRENTE ELÉTRICA MÁXIMA 10 A. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	FORCE LINE	PREMIUM	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
76	FONE DE OUVIDO HEADSET, COM MICROFONE. IDEAL PARA ACESSO MULTIMÍDIA E TELECONFERÊNCIAS.	UND	BRIGHT	OFFICER	1078	R\$ 25,00	R\$ 26.950,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE. GARANTIA: 12 MESES A CONTAR DATA DE ENTREGA.						
108	MOUSE ÓPTICO COM FIO, PRETO, INTERFACE CONEXÃO USB, 2 BOTÕES + SCROLL, 1000 PPP MÍNIMO, DESIGN ERGONÔMICO. COMPRIMENTO DO CABO 1,8 M. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.	UND	C3TECH	MS25	1584	R\$ 8,00	R\$ 12.672,00
119	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT ETHERNET AC 1200MBPS, DUAL BAND, 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI. FREQUÊNCIAS WI-FI: - 2,4GHZ (ATÉ 300MBPS) - 5GHZ (ATÉ 867MBPS). INTERFACE: - 4X LAN 10/100/1000MBPS - 1X WAN 10/100/1000MBPS - WIRELESS AC - BOTÃO WPS - BOTÃO RESET - BOTÃO WI-FI (LIGA/DESLIGA) - BOTÃO LIGA/DESLIGA. PADRÕES: - 11AC - 11N - 11G - 11A - 11B. GARANTIA: 5 ANOS DE GARANTIA.	UND	MERCUSYS	AG12	264	R\$ 220,00	R\$ 58.080,00
127	SUPORTE PARA CAIXA: APLICAÇÃO: PARA CAIXAS DE SOM: COR: PRETO; MATERIAL: ALUMÍNIO PESO: 1,880KG; COM REGULAGEM DE ALTURA QUE VAI DE 1,10M; ATÉ 1,87M, COMPORTA CAIXAS DE ATÉ 60KG.	UND	MULTILASER	AXIS 400	20	R\$ 223,24	R\$ 4.464,80
136	TELEFONE COM FIO. 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO. SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ELGIN	2000	228	R\$ 50,00	R\$ 11.400,00
139	TESTADOR DE CABO DE REDE. TESTA CABOS COM CONECTORES RJ-11 E RJ-45; TESTA CONTINUIDADE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; POSSUI UM LED POR PAR DE CABOS QUE PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; PRODUZIDO COM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE; CHAVE DE ALIMENTAÇÃO (DESLIGADO, LIGADO MANUAL E LIGADO AUTOMÁTICO LENTO); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TESTADOR PRINCIPAL, 01 TESTADOR REMOTO, 01 MANUAL DO USUÁRIO; ALIMENTAÇÃO: 01 BATERIA 9V.	UND	XNUP	KP-m0002	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
143	UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR-	UND	BYQUJALY	DR1060	120	R\$	R\$

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1060 UTILIZADA NO CARTUCHO BROTHER TN-1060 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					39,00	4.680,00
---	--	--	--	--	-------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

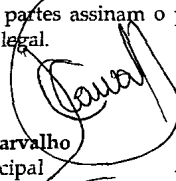
Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

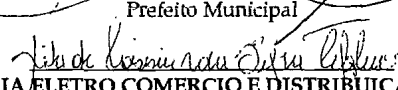
6


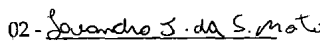


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ sob o nº 09.094.765/0001-02
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  Ama Marina dos Santos 02 -  Sarandho S. da S. Mota

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na ROD ES-010, 4255Av JARDIM LIMOEIRO SALA 05, CHACARA 274 na cidade de SERRA-ES, neste ato representada por: Leandro Figueiredo de Castro (representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 11.454.36 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 013.371.746-10, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes de acordo as especificações neste Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
63	COPIADORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER. RENDIMENTO DO CARTUCHO INICIAL (EM PÁGINAS): 15.000. CICLO MENSAL: ATÉ 100.000 PÁGINAS. REDIMENTO SIMILAR A MODELO TONER W1330X. FUNÇÕES MULTITAREFA: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX. IMPRESSÃO DÚPLEX AUTOMÁTICO. ENTRADA	UND	HP	Laser 432fdn	310	R\$ 3.200,00	R\$ 992.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

<p>USB PARA PENDRIVE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40 PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI; RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1,200 X 1200 DPI. TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), OFÍCIO, ENVELOPE (DL, C5, C6). CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, USB 2.0 - MEMÓRIA: 256 MB - FUNÇÃO FAX. CONTEÚDO DA CAIXA: COPIADORA MULTIFUNCIONAL, CARTUCHO DE TONER PRETO ORIGINAL (~15000 PÁGINAS) TAMBOR DE IMAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE FAX, CARTÃO DE GARANTIA, FOLHETO DE SUPORTE, GUIA DE CONFIGURAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>						
<p>IMPRESSORA LASERJET PRO MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS MONOCROMÁTICA. IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX, E-MAIL. CARTUCHO DE TONER PRETO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS SIMILAR A CARTUCHO CF258A. CICLO DE TRABALHO: MENSAIEMENTE, A4: ATÉ 80.000 PÁGINAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 38 PPM; CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL. IMPRESSÃO DUPLEX PRINT SPEED A4: ATÉ 31 IPM. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO DE FACE ÚNICA EM FRENTE E VERSO ADF. CONECTIVIDADE: 1 X HOST USB TRASEIRO - 1 X PORTA USB FRONTAL - REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T - RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA LASERJET PRO CARTUCHO DE TONER PRETO PRÉ-INSTALADO DE ~ 3.000 PÁGINAS) GUIA DE INTRODUÇÃO, FOLHETO DE SUPORTE, GUIA DE GARANTIA, FOLHETO REGULAMENTAR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO TELEFÔNICO, CABO USB. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>						
<p>87 DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	UND	HP	LaserJet Pro M428fdw	461	R\$ 3.030,00	R\$ 1.396.830,00
<p>88 IMPRESSORA LAJETJET MONOCROMÁTICA</p>	UND	HP	LaserJet	210	R\$	R\$

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

COM WIRELESS. FUNÇÃO: IMPRIMIR. CARTUCHO DE TONER PRETO: APROXIMADAMENTE 1.500 PÁGINAS SIMILAR A CARTUCHO CF258A. CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 80.000 PÁGINAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 38 PPM; CARTA: ATÉ 40 PPM PRETO. CONECTIVIDADE: 1 X HOST USB TRASEIRO, REDE GIGABIT ETHERNET LAN 10/100/1000BASE-T, RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA LASERJET PRO CARTUCHO DE TONER PRETO PRÉ-INSTALADO DE ~ 1.500 PÁGINAS). GUIA DE INTRODUÇÃO, FOLHETO DE SUPORTE, GUIA DE GARANTIA, FOLHETO REGULAMENTAR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			4003dw	1.700,00	357.000,00
---	--	--	--------	----------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

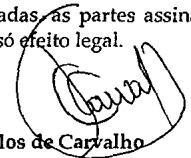
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

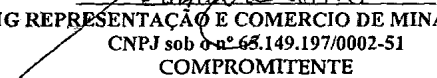
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ sob o nº 68.149.197/0002-51
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  Ana Marina dos Santos 02 -  Eduardo J. da S. Motas

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

Aos 14 dias do mês de junho de 2023, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, estabelecida na RUA GOIAS, 862, Parque Bela Vista na cidade de Salvador- BA, neste ato representada por: DANIEL NICOLA, (representante legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 29.440.676-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 216.721.888-57, doravante denominado COMPROMITENTE, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos diversos de Informática, Equipamentos de som, Áudio, Vídeo e Acessórios afins, para atendimento as demandas do gabinete do prefeito e demais Secretarias solicitantes de acordo, as especificações neste Termo de Referência, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
36	CARTUCHO DE TONER HP 201A. COR CYAN, PARA AS IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M277DW E HP LASERJET PRO M252DW.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CF401A	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
37	CARTUCHO DE TONER HP 201A. COR: BLACK, PARA AS IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M277DW E HP LASERJET PRO M252DW.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CF400A	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
38	CARTUCHO DE TONER HP 201A. COR: MAGENTA, PARA AS IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M277DW E HP LASERJET PRO M252DW.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CF403A	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

39	CARTUCHO DE TONER HP 201A. COR: YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS HP LASERJET PRO M277DW E HP LASERJET PRO M252DW. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CF402A	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
40	CARTUCHO DE TONER HP 26-A. COR PRETA. (CF226AB) COMPATÍVEL COM HP LASERJET PRO M402N, M402DNE, M426DW, M426FDW. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CF226A	120	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
41	CARTUCHO DE TONER HP 35-A. COR PRETA. HP CB435 CB-435. PARA USO EM HP P-1005, P-1006. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	FASTPRINTER	CB435A	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
42	CARTUCHO DE TONER HP 83-A. COR PRETA. HP CF-283A. TONER PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL E IMPRESSORAS HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COMPATIVEL.	UND	FASTPRINTER	CF283A	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
43	CARTUCHO DE TONER HP 85-A. COR PRETA. HP CE-285A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LASERJET: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CE285A	121	R\$ 21,00	R\$ 2.541,00
47	CARTUCHO TINTA HP 60 BLACK. COR PRETA, PARA IMPRESSORAS HP DESKJET F4224, F4480, F4580, D1660, PHOTOSMART D110A, C4780.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	60 PRETO	120	R\$ 71,40	R\$ 8.568,00
48	CARTUCHO TINTA HP 60 COLOR. COLORIDO. PARA IMPRESSORAS HP DESKJET F4224, F4480, F4580, D1660, PHOTOSMART D110A, C4780.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	60 COLOR	120	R\$ 88,30	R\$ 10.596,00
49	CARTUCHO TINTA HP 662 BLACK. COR PRETA. PARA IMPRESSORAS HP	UND	FASTPRINTER	CZ103AB	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	DESKJET 2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646.COMPATIVEL						
50	CARTUCHO TINTA HP 662 COLOR. COLORIDO, PARA IMPRESSORAS HP DESKJET 2516, 3516, 3546, 2546, 1516, 4646, 2646.COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	CZ104A	120	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00
51	CARTUCHO TINTA HP 664 BLACK. COR PRETA, PARA IMPRESSORAS HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 4536 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE. COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	F6V29AB	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
52	CARTUCHO TINTA HP 664 COLOR. COR COLORIDA, PARA IMPRESSORAS HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 4536 ALL-IN-ONE, HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE. COMPATIVEL	UND	FASTPRINTER	F6V28AB	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

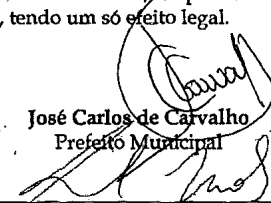
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Marina dos Santos 02 - Leonardo José da Silva Mota

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 01/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA - SÃO DESIDÉRIO –BA**

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº. 01/2024

**Convoca Eleição dos representantes da
Sociedade Civil para Compor o (CMDCA)
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de São Desidério
– BA – Biênio 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de São Desidério – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 08/ 2015, e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituídas há mais de 02 (um) anos, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2024/2026.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Desidério – BA, biênio 2024/2026, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 20 de abril, de 2024, às 9h, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa dos Conselhos situado na AV. JK , nº 220, Centro, CEP 47820-000 - São Desidério – BA.

DAS VAGAS

Art. 2º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2024/2026, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de São Desidério, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 04 (quatro) vagas.

§1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Desidério e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES
CANDIDATAS À ELEIÇÃO**

Art. 3º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer até o dia 10 abril de de 2024, de 8h às 12h e de 14h às

AV. JK , nº 220, Centro, CEP 47820-000 - São Desidério – BA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA - SÃO DESIDÉRIO –BA**

17h, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa dos Conselhos, situada na Av. JK, nº 220, Centro, CEP 47820-000 - São Desidério – BA, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social da Entidade;
- II – Ata de posse da atual diretoria;
- III – CNPJ;
- IV – Ata de constituição da organização.

DOS VOTANTES

Art. 4º – Terão direito a votar e ser votado:

- I – Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 5º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 6º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 7º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2020/2021.

Art. 8º – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 9º – Após as apresentações das Entidades, os votantes farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, para comporem o CMDCA no biênio 2024/2026.

Art. 10º – A votação ocorrerá de forma direta, sendo eleitas as quatro entidades que tiverem maior quantidade de votos;

Art. 11 – A Diretoria do CMDCA anunciará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2024/2026 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

AV. JK , nº 220, Centro, CEP 47820-000 - São Desidério – BA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA - SÃO DESIDÉRIO –BA**

Art. 12 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de São Desidério no prazo de até 02 (dois) dias.

DA POSSE

Art. 13 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 14 – Após a posse dos representantes da Sociedade Civil e indicação dos representantes do Poder Público, os membros titulares do CMDCA elege a Diretoria do Conselho.

Art. 15 – As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Desidério - BA, biênio 2024/2026, sendo convocados os suplentes do fórum de eleição da sociedade civil, ou indicados novos representantes do Poder Público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de São Desidério - Bahia.

São Desidério – BA, 11 de março de 2024.

Edilton Vieira de Almeida
Edilton Vieira de Almeida
Presidente CMDCA

AV. JK , nº 220, Centro, CEP 47820-000 - São Desidério – BA.



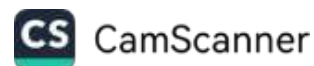
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA 30 DE JANEIRO DE 2024

Ata da reunião Ordinária do COMDEMA 30 de janeiro de 2024.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos reuniram-se na Casa dos Conselhos, os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, há saber: Vice-Presidente Saulo Nardelli, Conselheiros: Gabriel Macêdo, Fernando Araújo, Manuella Batista.

O vice-presidente Saulo Nardelli, iniciou sua fala dando as boas vindas aos presentes, como não houve quórum suficiente para o andamento da reunião ficaram apenas discutidas algumas pautas para segunda reunião com os conselheiros presentes. As pautas foram: I Solicitar aos órgãos públicas respostas sobre as notícias do desmatamento no Cerrado. II Solicitar ao departamento da SEMATUR o projeto de nascentes no município e se tem mapeamento dessas nascentes. III- Utilização do FMMA para compra de materiais para cercamento de nascentes. IV- Normativas para comunidades que sofrem com o agronegócio, para aumentar a fiscalização e segurança dos moradores. V- Normativas para limpeza de lotes, através da prefeitura com alternativa das cobranças serem junto com as taxas do IPTU. Não havendo mais nem uma colocação o vice-presidente do conselho encerra reunião, e deixa pré-agendada a segunda chamada da reunião para o dia 16 de Fevereiro de 2024, às 14h00min. Não havendo mais nem uma pauta, ata foi lavrada por mim Ketlyn Rocha secretária executiva do COMDEMA, lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos conselheiros:

1. Fernando Ferreira de Araújo
2. Gabriel Macêdo dos Anjos
Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO NARDELLI DE ASSIS
Data: 06/03/2024 11:31:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
3. _____
4. _____
5. _____
6. Manuella Batista de Souza
Documento assinado digitalmente
gov.br MANUELLA BATISTA DE SOUZA
Data: 12/03/2024 09:37:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Ata da reunião Ordinária do COMDEMA 12 de dezembro de 2023.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quarente e dois minutos, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de São Desidério, Praça Emerson Barbosa, bairro Centro os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, há saber: Presidente Thiago Bezerra. Conselheiros: Anna Sizaltina, Érico Botelho, Daniel Soares, Fernando Araújo, Fernanda Brixner, Gabriel Macedo, Manuella Batista e Marcelo Rocha.

O presidente do conselho Thiago Bezerra dá as Boas vindas aos presentes, é feita a leitura da Ata para os conselheiros presentes, e em seguida é passada para a **I pauta: Análise do processo de Licença de Localização – LL e Licença de Instalação – LI do Empreendimento: Olara Giovanna Barbara Teixeira Rocha, para Criação de gado confinado para corte.** O analista ambiental da Sematur Alexandre de Carvalho apresenta o parecer técnico para os conselheiros, ressalta algumas incongruências no processo que foi avaliado e solicitado ao empreendimento à revisão e atualização do processo. O presidente Thiago Bezerra reforça que caso os conselheiros queiram ir fazer uma visita ao empreendimento é só solicitar junto à Secretaria de Meio Ambiente. Não havendo mais nem um questionamento o presidente do conselho coloca para aprovação dos conselheiros, sendo aprovado e deliberado pelo Conselho por unanimidade. **II pauta: Análise do processo de Licença de Operação – LO, do empreendimento Amauri Stracci.** O analista ambiental da Sematur Alexandre de Carvalho apresenta o parecer técnico do processo para os conselheiros analisarem, e ressalta que algumas preocupações são os resíduos gerados, como os líquidos que o empreendimento só pode começar a operar depois da instalação da lagoa coberta com manda de geomembrana para evitar a infiltração dos resíduos no solo, e de toda ligação dos canos, sendo o empreendimento notificado. Apresenta também sobre as condicionantes estabelecidas, e informa que o empreendimento já possui criação de gado expansivo. Não havendo mais nem um questionamento o presidente do conselho coloca para aprovação dos conselheiros, sendo aprovado e deliberado pelo Conselho por unanimidade. **III pauta: Apresentação da justificativa do mascote para a Brigada.** É apresentado por mim enquanto coordenadora do Plano de Educação Ambiental a justificativa para aquisição no primeiro momento do mascote da Brigada, uma vez que foi solicitado pelos conselheiros um projeto com outras materiais que seriam usados para os trabalhos de educação ambiental voltados para os incêndios florestais, foi informado que as atividades e a produção de materiais ainda está na fase de planejamento. Não havendo mais nem uma questão é seguido para **O que ocorre:** Foi abordado sobre a criação do viveiro municipal com a parceria do conselho para a construção e compra dos materiais. O conselheiro Érico sugere a elaboração de um projeto para a construção do

M. Souza

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fernanda Brixner

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



viveiro. O presidente Thiago enfatiza a importância do projeto para que o conselho possa avaliar, e que também tenha o apoio de outras secretarias para a construção e manutenção do viveiro. A conselheira Manuella ressalta a importância de enfatizar a participação do COMDEMA nos projetos, para o conhecimento da população. O presidente questiona se tem mais alguma colocação. O conselheiro Gabriel informa sobre a importância da criação de normativas a partir do conselho, principalmente no que tange as estratégias para os resíduos sólidos, resíduos de construção e outros para que através das normas tragam regulamentação para o município. Não havendo mais nem uma colocação o presidente do conselho encerra reunião, e deixa pré-agendada a primeira reunião do ano de 202, fica definido a próxima reunião ordinária no dia 23/01/2024, às 14h00min. Não havendo mais nem uma pauta, ata foi lavrada por mim Ketlyn Rocha secretária executiva do COMDEMA, lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos conselheiros:

1. Manuella Batista de Souza
2. Fernando Ferreira de Araújo
3. Gabriel Macido dos Anjos
4. Thiago Henrique Bergamo
5. Fernanda das Santos Brisener
6. [Assinatura] **Érico B. Faria**
CPF: 030.577.866-85
7. Jhonels de Souza Rocha
8. Anna Sigaltina de S. Souza Neto
9. _____
10. _____
11. _____